Portaria nº 040, de 15 de setembro de 1992.

Prorroga licença para tratamento de saúde à funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 2.584/92,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 02 (dois) dias a licença para tratamento de saúde da funcionária de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, Idé Britti Adão.

Art. 2º. O período de prorrogação a que se refere o artigo anterior será de 14 a 15 de agosto de 1992.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 1992.

Antonio Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria